

INDICAÇÃO nº 041/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal a prioridade de aquisição do terreno localizado aos fundos da Escola Municipal Santa Luzia, implantado sobre o loteamento Good Lyfe

JUSTIFICATIVA1S

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

A Escola Santa Luzia está numa região urbana de Dois Vizinhos que cresce constantemente. Existem no seu entorno diversos e populosos bairros, os quais abrigam população de famílias jovens com grande densidade de crianças na faixa etária escolar.

Aliado a isto, há necessidade de implantação do Ensino Médio, pois a demanda é grande e o prédio da atual escola não comporta.

Há informações que o Estado está propenso a firmar parceria na a edificação para abrigar o Ensino Médio, porém o Município deve ceder o terreno para a obra.

Neste sentido que indicamos ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao órgão de gestão da cidade, oriente para não ocupação dos terrenos situados próximos à Escola Santa Luzia e que o Município faça previsão orçamentária para aquisição dos terrenos ainda disponíveis e possíveis para implantação dessa ampliação de unidade escolar.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 02 de março de 2009.

**Antônio de Abreu Castanha
1º Secretário da Mesa Diretora e Vereador do PT**